



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**Submissão do Projeto de Extensão via Fluxo Contínuo**

| <b>Atividade</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                          | <b>Responsável</b>          | <b>Prazo</b> | <b>Instrumentos de apoio</b>                                                                      |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b>         | Elaborar e encaminhar o projeto de extensão a sua chefia imediata para apreciação.                                                                        | Coordenador do Projeto      | -            | Modelo de projeto (intranet – Extensão e Relações Externas/Dir. de Extensão/Projetos de Extensão) |
| <b>2</b>         | Se aprovado, encaminhar à CERE para emissão de parecer. Se reprovado, retornar ao Coordenador do Projeto para retificações.                               | Chefia Imediata do Servidor | -            | Projeto                                                                                           |
| <b>3</b>         | Emitir parecer sobre o projeto.                                                                                                                           | CERE                        | -            | Projeto                                                                                           |
| <b>4</b>         | Se aprovado, encaminhar o projeto à Chefia do DEPE do campus para emissão de parecer. Se reprovado, retornar ao Coordenador do Projeto para retificações. | CERE                        | -            | Projeto                                                                                           |
| <b>5</b>         | Se aprovado, encaminhar o projeto à Direção Geral do campus para emissão de parecer. Se reprovado, retornar ao Coordenador do Projeto para retificações.  | Chefia do DEPE              | -            | Projeto                                                                                           |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

|                                                |                                                                                                                    |                                |   |                     |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---|---------------------|
| <b>6</b>                                       | Se aprovado, encaminhar à CERE para registro.                                                                      | Diretor Geral do <i>campus</i> | - | Projeto             |
| <b>7</b>                                       | Encaminhar projeto via memorando à Diretoria de Extensão para análise, emissão de parecer e cadastro, se aprovado. | CERE                           | - | Projeto e memorando |
| <b>8</b>                                       | Encaminhar uma cópia assinada do projeto e memorando comunicando o parecer final à CERE.                           | Diretoria de Extensão          | - | Projeto e memorando |
| <b>9</b>                                       | Registrar e comunicar ao Coordenador do Projeto o parecer emitido pela Diretoria de Extensão.                      | CERE                           | - | Memorando           |
| <b>10</b>                                      | Se aprovado, iniciar a execução do Projeto de Extensão.                                                            | Coordenador do Projeto         | - | -                   |
| Elaboração: <b>DGC/CPN</b><br>Revisão: 01/2013 |                                                                                                                    | Responsável: <b>DE/ PRDI</b>   |   |                     |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

## **TERMINOLOGIA:**

- **CERE** – Coordenadoria de Extensão e Relações Externas dos *campi*
- **CPN** – Coordenadoria de Processos e Normas
- **DE** – Diretoria de Extensão
- **DEPE** – Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão dos *campi*
- **PRDI** – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

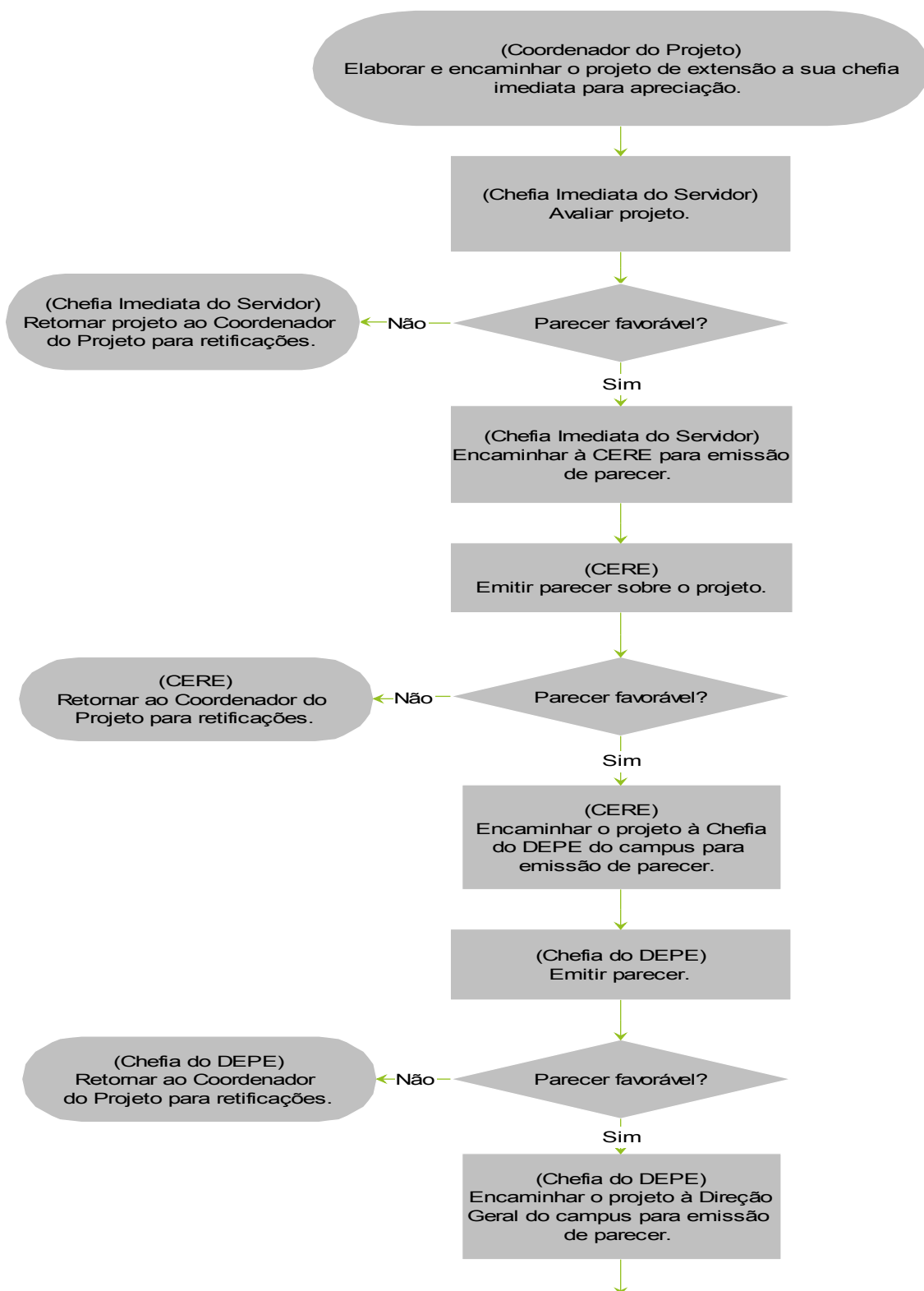
## **LEGISLAÇÃO**

[Deliberação Nº 017/2010](#) – Regulamenta as atividades de extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**FLUXOGRAMA:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

